



EDUARDO FADINI SILVESTRE ME
CNPJ: 14.771.730/0001-09 IE: 082.843.75-9

Logradouro: Avenida Luiz Manoel Vellozo, 58, Terreo
Praia de Itaparica, VILA VELHA, ES, 29.102-207

Telefone: 27 3251-6097
E-Mail: microtech.serra@gmail.com

Vila Velha, 06 de Setembro de 2022.

RECURSO

Ilustríssimo senhor (a) pregoeiro (a) e comissão de licitação da 1ª seção da Prefeitura de RIO NOVO DO SUL

Ref.: recurso administrativo do edital do pregão eletrônico n.º 011/2022

Recurso administrativo.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa EDUARDO FADINI SILVESTRE ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.771.730/0001-09, com sede na Avenida Luiz Manoel Vellozo, 58, Térreo, Praia de Itaparica, VILA VELHA, ES, CEP: 29.102-207, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) EDUARDO FADINI SILVESTRE, portador(a) do documento de identidade nº 1.848.165 SSP ES, inscrito(a) no CPF sob o nº 056.869.997-16, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “ a “, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, no presente processo vem na forma da legislação vigente em conformidade com o art. 4º, xviii da lei n.º 10.520/02, vem até vossas senhorias, para, tempestivamente, interpor recurso administrativo contra a decisão de declarar de vencedora a empresa **CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES (37.527.668/0001-00)**, perante essa distinta administração do processo licitatório em pauta.

1 – condições iniciais:

Ilustríssimo senhor pregoeiro e comissão de licitação da 1ª seção da Prefeitura de Rio Novo do Sul. O respeitável julgamento das contrarrazões interposto recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a empresa recorrente confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, onde a todo o momento demonstraremos nosso direito líquido e certo e o cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação. “é importante frisar que o direito de petição não pode ser destituído de eficácia. Não pode a autoridade a que é dirigido escusar-se de pronunciar sobre a petição, quer para acolhê-la quer para desacolhê-la com a devida motivação.”

Direito pleno as contrarrazões ao recurso administrativo

A proposta apresentada pela empresa **CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES**, não atende as solicitações do edital, conforme iremos demonstrar. Fazemos constar o pleno direito o recurso administrativo devidamente fundamentado pela legislação vigente e as normas de licitação. Solicitamos que o ilustre Sr (a). Pregoeiro (a) e esta doutra comissão de licitação da 1ª seção da Prefeitura de Rio Novo do Sul, conheça o recurso e analise todos os fatos apontados, tomando para si responsabilidade do julgamento, perante a lei.



EDUARDO FADINI SILVESTRE ME
CNPJ: 14.771.730/0001-09 IE: 082.843.75-9

Logradouro: Avenida Luiz Manoel Vellozo, 58, Terreo
Praia de Itaparica, VILA VELHA, ES, 29.102-207

Telefone: 27 3251-6097
E-Mail: microtech.serra@gmail.com

2-Dos fatos:

Fato 01

" **CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 400W** COM BLUETOOTH caixa de som amplificada 400w, com bluetooth, rádio fm, usb - 400w, com alto-falante de 12 - 1 tweeter 6,5, antena interna, bateria interna 2000mah lithium recarregável. com **02 entradas para microfone e 1 instrumento** - função gravar - função power x - equalizador - iluminação led - alça e rodas para transporte. com garantia de 12 meses

Justificativa: O equipamento ofertado tem vários itens no qual não atende o edital, tais como:

- **Potencia RMS: 120w é inferior**, só apresenta **01 entradas P10 p/ Microfone ou instrumentos**, conforme mencionado no catálogo do produto ofertado pelo arrematante. Claramente a recorrida não atendeu o edital nessas exigências.

3 - Do pedido

Pedimos que uma vez comprovadas todas as alegações do recurso administrativo. Seja dado provimento na desclassificação da empresa **CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES**.

Que seja convocada a apresentação da proposta a próxima empresa.

Vila Velha – ES, 06 de Setembro de 2022

Atenciosamente


EDUARDO FADINI SILVESTRE

14.771.730/0001-09
EDUARDO FADINI
SILVESTRE - ME
AV LUIZ MANOEL VELLOZO, 58
TÉRREO, PRAIA DE ITAPARICA
CEP 29102-207 VILA VELHA -ES

RG: 1.848.165 SSP ES CPF: 056.869.997-16
Sócio Proprietário